



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 30 de 56

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 70/2024 – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis em Nossa Senhora Aparecida a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Rafael Ferreira Leite Peixoto	Rua Arlindo Vicente Alves, 345,	01.02.020.0460.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Beatriz Peixoto dos Santos	Rua Arlindo Vicente Alves, 295,	01.02.020.0510.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será apostado na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

Vargem Grande do Sul, SP,

24 de abril de 2024,

João Marcos Penna De Andrade,

Agente de Fiscalização.